ATA

VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA

Nome: Ellen Cardoso Faria	Ponto/matrícula: 3383059
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

1. Dados gerais da reunião:

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior

Data	Horário	Local
01.12.2017	Início: 09h00min Término:	Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

2. Participantes:

	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA	X		
2.	FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT	X		
3.	LÍVIA SOUZA BITTEMCOURT	X		
4.	PEDRO PESSOA TEMER	X		
5.	RAFAEL MIGUEL DELFINO	X		
6.	LEONARDO GOMES CARVALHO	X		
7.	RODRIGO BORGO FEITOSA	X		
8.	SAULO ALVIM COUTO	X		
9.	ALEXANDRE CORSINI PAGANI	X		
10.	PEDRO PAULO COELHO (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

CONSIGNAÇÕES GERAIS:

Antes do início da sessão, às 09h45min, o Conselheiro Alexandre Pagani requereu que constasse em ata a seguinte manifestação: "Excelentíssimos Conselheiros, cheguei no horário marcado para a realização desta sessão ordinária do Conselho Superior, conforme publicado no DIO do dia 30.11.2017. Todavia, fui surpresado por telefonema do Defensor Público Alex, assessor da secretaria deste Conselho, que informalmente avisou a este Conselheiro que a sessão do Conselho se iniciaria após evento que acontece no município de Serra. Em contato com o Subdefensor, fui informado às 09h30min (nove e trinta) de que se trata de inauguração no fórum do município de Serra, tendo sido decidido de última hora que a sessão do Conselho somente ocorreria após tal evento. No primeiro momento, não me importaria em aguardá-los para iniciar a sessão, todavia, após contato telefônico de minha esposa, a mesma me informou um problema de saúde que me faz voltar urgente para a minha origem, qual seja, município de Aracruz. Assim, presente no horário destinado à realização da sessão, justifico minha saída às 10h (dez horas), antes do início dessa".

Em tempo, a Defensora Pública Priscila Libório Barbosa Alonso, compareceu a esta sessão no horário publicado no DIO do dia 30.11.2017, a fim de realizar seu posicionamento em relação ao pedido de impugnação dos plantões, pautado para esta sessão. Em tempo, informa que não tem condições de permanecer à disposição do Conselho durante toda a sexta feira para poder participar da sessão, uma vez que foi informada que não está sendo respeitado o horário para início da sessão, bem como não há sequer um horário programado para que a mesma comece. Sendo assim, requer que esta sessão seja adiada e seja realizada uma nova sessão, com nova publicação em diário.

O Conselheiro Saulo solicitou que constasse em ata a sua presença às 10h55min para a realização da sessão, tendo permanecido até o prazo regimental para término, às 13h30min, sem que a mesma fosse iniciada. Requereu, por fim, a remarcação desta sessão, com a mesma pauta de hoje.

O Subdefensor Público-Geral consignou que o encerramento do ano e a finalização do mandato do presidente do TJES, Desembargador Anníbal, que encarecidamente solicitou à Defensora Pública-Geral que comparecesse ao evento de inauguração do Fórum de Serra, pedido este ratificado pelo Gabinete do Governador do Estado, que solicitou, ainda, que os demais Defensores também prestigiassem o evento. Dessa forma, a Administração convidou o Conselho, determinação esta que teve de ser providenciada no dia de ontem, devido à importância política e estratégica do evento mormente considerando a boa relação com o Poder Judiciário, que, inclusive, apenas nesta semana, cedeu três espaços e garagens para atuação da Defensoria Pública nas sedes do TJES (Centro Avançado do Juizado da Infância, Palácio da Justiça e Novo Fórum de Serra). Justifica, portanto, que a forma como se deu a convocação foi no intuito positivo de fortalecer e marcar a presença da Defensoria Pública, comprometendo-se, ainda, a diligenciar para que as convocações do Conselho Superior sejam feitas de forma planejada, a evitar eventos como o do presente dia. A comunhão de esforços com o Conselho, portanto, que provocou a deliberação de iniciar a sessão após a inauguração do novo Fórum de Serra.

O colegiado manifestou o seu apoio à iniciativa da Administração Pública em comparecer ao evento da inauguração do Fórum da Serra, sendo de extrema importância o posicionamento da Defensoria em eventos do porte. O Conselheiro Rodrigo disse do seu consentimento na análise de procedimentos que tragam benefícios para toda a categoria, como o procedimento nº. 80355692/2017. Entretanto, acha prejudicial

análise do procedimento nº.80356141/2017, por se tratar de matéria de objeto complexo, onde existe interesse de outros colegas Defensores em se manifestarem em sessão, sobre o mesmo.

A Defensora Priscila Libório fez-se presente novamente à sessão, e, utilizando-se do Momento do Defensor, fez as explanações necessárias sobre o seu requerimento pautado como expediente, para a sessão de hoje.

3. Processo para distribuição:

3.1) Processo Nº.80355692/2017 (Conselheira proponente: Presidente do Conselho. Assunto: Proposta de alteração da data de vigência da Resolução CSDPES nº. 042/2017 (Altera a Resolução CSDPES nº.016-2012) **COM PEDIDO DE URGÊNCIA - Distribuído para o Conselheiro Dr. Fábio Ribeiro Bittencourt.**

3.2) Processo nº.80356141/2017 (Conselheira proponente: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº. 003/2014 (Regulamenta as Eleições Diretas) **COM PEDIDO DE URGÊNCIA - Distribuído para o Conselheiro Dr. Leonardo Gomes.**

4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

Tendo em vista os pedidos de urgência, constantes nos procedimentos distribuídos nesta data, passou-se à deliberação dos mesmos.

4.1)Processo Nº.80355692/2017 (Assunto: Proposta de alteração da data de vigência da Resolução CSDPES nº. 042/2017 (Altera a Resolução CSDPES nº.016-2012): O relator aprovou o pedido de urgência, e, após efetuar a leitura e uma breve explicação sobre a importância da matéria, votou favoravelmente pelo acolhimento da proposta, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros.

4.2) Processo nº.80356141/2017 (Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº. 003/2014 (Regulamenta as Eleições Diretas): O relator disse que a matéria proposta foi debatida no ano passado, onde houve inclusive audiências públicas com os demais Defensores, por ser uma matéria complexa, razão pela qual vota pelo não acolhimento da urgência do pedido, precisando de um prazo maior para análise do mérito com a devida cautela, e apresentação de um voto qualificado. Os Conselheiros Pedro e Rafael, acompanharam o relator, pela negativa do pedido de urgência. O Conselheiro Rodrigo também votou pelo não acolhimento do pedido de urgência da proposta. O Subdefensor se manifestou no sentido de que, apesar de considerar a medida urgente, vota pelo não acolhimento da urgência, para que todos que tenham legitimidade possam usar do momento do defensor para se manifestar acerca do assunto, sendo acompanhado pela Presidente do Conselho. A Corregedora, em respeito aos Defensores que quiseram participar e não puderem em razão do horário, bem como aos colegas Conselheiros que tiveram que se ausentar, declinou do pedido de urgência da matéria.

A Presidente do Conselho suscitou a necessidade do agendamento de uma sessão extraordinária, para deliberação da matéria. O Conselheiro Rafael disse que, em razão pelo não acolhimento do pedido de urgência, o procedimento deve tramitar de acordo com o Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Conselheiro Rodrigo. O Colegiado, em votação, votou pela marcação de uma sessão extraordinária. O Conselho agendou a **sessão extraordinária para o dia 05.12.2017.**

Em razão do adiantado da hora, foi encerrada a sessão.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

ALEXANDRE CORSINI PAGANI
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

MARIANA SOBRAL Bruno Paulo Coelho
Representante da ADEPES

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 01 DE DEZEMBRO

DE 2017

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Rodrigo Borgo Feitosa	
Pedro Paulo L.S. Coelho	
Leonardo Gomes Carvalho	
Rafael Miguel Delfino	
Pedro Pessoa Temer	
Mônica Souza Belmonte	
Lorraine Maria V. Araujo	
Fabio Ribeiro Belmonte	
Alex Pretti	
Priscila Libânio Gestoso Alonso	

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.